



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior - IEAA

Ata da Reunião Ordinária de Avaliação de Recursos Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, Área de Conhecimento: 8519IEAA01 - Letras: Língua Portuguesa e Ensino da Língua, instituída pela Portaria n.º 1327 de 18/08/2021 do Reitor da Universidade Federal do Amazonas, realizada de maneira presencial na Sala 03 Bloco Rio Ipixuna do Prédio do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Rua Circular Municipal.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, das dezoito horas às vinte e duas horas, na Sala 03 Bloco Rio Ipixuna do Prédio do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Rua Circular Municipal, teve início o debate sobre os recursos impetrados pelas candidatas **CHARLENE BEZERRA DOS SANTOS (inscrição 95) (0710499)** e **REBEKA DA SILVA AGUIAR (inscrição 508) (0710507)** quanto a suas notas na PROVA ESCRITA referente ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, Área de Conhecimento: 8519IEAA01 - Letras: Língua Portuguesa e Ensino da Língua, estando presente os Professores: Prof.ª Dr.ª. Maria Audirene de Souza Cordeiro (Presidente), Prof. Dr.ª. Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Membro 01) e Prof. Dr.ª. Patrícia Goulart Tondineli (Membro 02). Essa Banca Examinadora foi instituída pela Portaria n.º 1327 de 18/08/2021 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Amazonas. Para acompanhar todo o processo estavam presentes os representantes da Comissão de Concursos para a Carreira do Magistério Superior - CCCMS/IEAA, designados pela Portaria n.º 1168, de 28/07/2021 do Gabinete do Reitor, Wellington Luiz de Melo Silva, Agnes Cristina Oliveira Mafra, Renato Abreu Lima, Rozane Alonso Alves e Mikelle Silva de Oliveira. A Comissão de Concursos entendendo que as argumentações deveriam ser analisadas e respondidas pela Banca Examinadora, por serem de caráter técnico sobre as questões da prova escrita, a convocou para tal sessão. Após a análise dos recursos protocolados no setor de protocolos do IEAA/UFAM, pelas candidatas: **CHARLENE BEZERRA DOS SANTOS (inscrição 95)** e **REBEKA DA SILVA AGUIAR (inscrição 508)**, no dia 30/09/2021 às 17:16 horas e às 17:13 horas, respectivamente. A Banca Examinadora **INDEFERIU** ambos os recursos, por considerar improcedente os motivos alegados pelas candidatas. Segue em anexo a esta Ata os Pareceres (0710464 e 0710477) da Banca Examinadora que devem ser disponibilizados às candidatas, tal qual rege Edital 085/2019. Nada mais havendo a tratar, eu, Wellington Luiz de Melo Silva, Presidente da Comissão de Concursos para a Carreira do Magistério Superior, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos demais membros da Comissão e pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Rozane Alonso Alves, Membro**, em 01/10/2021, às 08:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Cristina Oliveira Mafra, Membro**, em 01/10/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mikelle Silva de Oliveira, Membro**, em 01/10/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Abreu Lima, Membro**, em 01/10/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Luiz de Melo Silva, Presidente da Comissão**, em 02/10/2021, às 06:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0710455** e o código CRC **16CD7BFC**.

Rua 29 de agosto, nº 786 - Bairro Centro - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2203  
CEP 69800-000, Humaitá/AM, [cccmsieaa@ufam.edu.br](mailto:cccmsieaa@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.032681/2021-35

SEI nº 0710455



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior - IEAA

**Processo nº: 23105.032681/2021-35**

**Interessado: Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente**

Assunto: [Recurso quanto a Nota da Prova Escrita do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, Área de Conhecimento: 8519IEAA01 - Letras: Língua Portuguesa e Ensino da Língua]

### **PARECER**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO : 95**

**NOME COMPLETO: CHARLENE BEZERRA DOS SANTOS**

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

#### **Questão 1**

No entendimento da banca, a candidata não atendeu ao comando do enunciado:

- a. Não conceitua os termos centrais a partir dos fundamentos epistemológicos do sociointeracionismo bakhtiniano inerentes à área do concurso de Letras. Ela anuncia, a partir da Linha 12, a escolha de abordar o tema pela perspectiva do Letramento Acadêmico, que por si só se desvincula do enunciado da questão.
- b. Incorre em incompatibilidade epistemológica ao relacionar Letramento Acadêmico à abordagem sociointeracionista, como se pode comprovar nas linhas 29 e 30 da prova escrita da candidata.
- c. Além disso, ao citar o conceito de gênero discursivo de Bakhtin, não consegue desenvolver uma sequência argumentativa coerente. A partir da linha 40, por exemplo, rompe o fluxo argumentativo e insere sentenças que não se relacionam ao tópico anterior; conseqüentemente, não desenvolve o conceito bakhtiniano.
- d. Por fim, os argumentos apresentados pela candidata em seu recurso ratificam a não compreensão dos fundamentos e dos princípios sociointeracionistas da linguagem, conforme se observar na seguinte afirmação: “trabalhar com a leitura e a escrita numa perspectiva sociointeracionista não é instrumentalizar o ensino de Língua Portuguesa na esfera universitária, mas construir situações comunicativas de apropriação vocabular, e conceitual da leitura e escrita [...] observando os aspectos configuracionais, público alvo, normas de ABNT”.

## Questão 2

A resposta apresentada pela candidata para a segunda questão, apesar de se configurar como uma proposta metodológica, não se vincula à perspectiva sociointeracionista da linguagem de acordo com o solicitado no enunciado da questão, tendo em vista a opção pela perspectiva da Pedagogia dos Multiletramentos.

Quanto às demais afirmações e críticas apresentadas sobre os procedimentos adotados pela banca, informamos que a banca seguiu todos os procedimentos do Edital. Ademais, a nota atribuída considerou o fato de a candidata não ter desenvolvido as bases teórico metodológicas sociointeracionistas da área de Letras.

Por fim, reiteramos que as notas atribuídas, considerando os critérios I, II, e III, do item 10.11 do Edital, justificam-se nos termos deste parecer. Aproveitando, recomendamos a leitura de textos como os relacionados a seguir.

BAKHTIN, M. Marxismo e Filosofia da Linguagem. 3.ed São Paulo: Hucitec, 1986

BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. 5.ed. São Paulo, W.M.F/Martins Fontes, 2010

MORATO, E. M. O interacionismo no campo linguístico. In. MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2004, p. 311-

KOCH, I. G. V. Argumentação e linguagem. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002

**RESPOSTA:** ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

**Humaitá/AM, 30 de setembro de 2021.**

Humaitá, 30 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Audirene de Souza Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2021, às 23:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Goulart Tondineli, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 00:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 06:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

<b>Edital nº:</b>	085
<b>Unidade Acadêmica:</b>	Campus de Humaitá-IEAA
<b>Departamento:</b>	Colegiado do Curso de Letras
<b>Código/Área:</b>	Letras: Língua Portuguesa e Ensino da Língua

**Tipo:**

Impugnação de Edital de Abertura (  ) Recurso contra indeferimento/não homologação de inscrição (  )

ou

**Etapa:**

Prova Escrita (  ) Prova Didática (  ) Prova de Títulos (  ) Resultado Final (  )

**CANDIDATA: Charlene Bezerra dos Santos**

**À: Banca Avaliadora**

Descrição da argumentação para impetração do Recurso/Impugnação

Prezada Banca,

Este recurso busca pedir revisão de nota e também a justificativa de cada avaliadora nas respectivas fichas avaliativas de cada nota recebida, relativa à **Prova Escrita**, requerendo que seja reavaliada e reconsiderada com base nos seguintes argumentos, veja-se:

1) A prova **Escrita** versou sobre o ponto **5. Abordagens de Português Instrumental no Ensino Superior**, conforme assegurado no edital 085/2019. O mesmo edital no seu item 10.3 assevera que: “A prova será realizada simultaneamente com todos os candidatos inscritos para uma mesma área de conhecimento e versará sobre no mínimo 01 (um) e no máximo 05 (cinco) temas, a serem sorteados antes do seu início, por um dos candidatos, perante a Banca Examinadora”. No entanto, uma membra da comissão do concurso e não da banca avaliadora, tampouco um dos candidatos, sorteou o ponto, agindo em desacordo ao explicitado no edital.

Na sequência, o período de 1h foi deliberado para consulta bibliográfica e em seguida a banca entregou a prova com duas questões, a saber:

Questão 1- Explique uma abordagem teórico metodológica de Português Instrumental no Ensino Superior, considerando uma turma de Engenharia Ambiental, o conteúdo de gêneros textuais e a perspectiva sociointeracional da linguagem.

Questão 2- Proponha uma atividade a ser trabalhada em uma turma de Engenharia Ambiental, tendo como base a perspectiva sociointeracional da linguagem, o gênero tirinha e o conteúdo do texto abaixo:

Conforme o exposto nas orientações da prova, item: 1.1- a demonstração de domínio do tema proposto deve ser elaborada no formato de texto dissertativo escrito[...] e de acordos com Critérios de Correção:

- I. Apresentação do tema (introdução, desenvolvimento e conclusão): 2.0
- II. Conteúdo (domínio do tema): 4.0
- III. Qualidade e rigor na exposição do tema (clareza e sistematização): 4.0

### **A questão 1 (um)**

A resposta da candidata, referente a questão um, baseou-se nos elementos elencados acima, construindo um texto com introdução, desenvolvimento e conclusão. Além disso, atentou ao solicitado na pergunta 1. Segue análise: *explique uma abordagem teórico metodológica de Português Instrumental no Ensino Superior*. A escolha por uma abordagem foi o campo dos pressupostos teóricos e metodológicos do letramento acadêmico, lugar de atual e crescente debate acerca dos modos de ler e escrever na universidade. A educação superior brasileira, em suas principais instituições, discute o ensino e aprendizagem de leitura e escrita nas práticas universitárias, inclusive a nomenclatura *Português Instrumental* já foi substituída, conforme dissertou a requerente na sua prova, observando que não consta mais na maioria das grades curriculares dos cursos de graduação, por não atender aos anseios das práticas de letramento acadêmico condizentes como uma abordagem de língua como processo sócio histórico, além de incidir sob uma perspectiva de linguagem de língua como instrumento e não contemplar os estudos atuais sobre leitura e escrita acadêmica, cujos pressupostos teóricos subjazem uma abordagem sociointeracionista da linguagem. Em consulta, durante a preparação de estudo para os pontos do Certame, conferiu-se que o próprio curso de Engenharia Ambiental da UFAM, campus de Humaitá, tem em sua ESTRUTURA CURRICULAR, a disciplina *Leitura e Produção Textual* e não *Português Instrumental*, seguem na mesma direção os cursos de Pedagogia e Biologia e Química, para ficar em alguns exemplos. Dando sustentação teórica à escolha pela abordagem dos estudos do letramento acadêmico, a candidata trouxe, a nível nacional e internacional, as principais referências do campo dos estudos do letramento acadêmico, demonstrando o domínio do tema, conforme consta na prova escrita, citou Street (1984), Lea e Street (1998) e Lillis e Scott (1997) e Fischer (2008), 2014...) e Fiad (2015) C.f.

Ainda sobre a questão um, o campo dos gêneros textuais, também entendido pela literatura atual e de diferentes perspectivas teóricas, como gêneros do discurso, a candidata dialogou com os pressupostos teóricos do círculo de Mikhail Bakhtin, o qual mantém implicações teóricas com a abordagem sociointeracionista da linguagem, já que é referência reconhecida do campo de estudos dos gêneros discursivos. Agindo nessa direção, a intenção foi demonstrar conhecimento das teorias seminais e das atuais, quando o assunto é produção textual na universidade, Cf. Faraco e Vieira (2019 e 2020), conferindo caráter cultural, linguístico e discursivo com o ato de ler e escrever no

ensino superior. Somado a isso, enfatizei o estudo dos gêneros acadêmicos (resenhas, resumos, relatórios e etc), próprios de um curso de Engenharia Ambiental, e como eles podem ser apresentados ao estudante universitário, deixando claro que não é pelo viés estruturalista e abstrato de língua como expressão do pensamento, mas numa dimensão que veja o ato de ler e escrever sedimentados em aspectos sociais, de poder e culturais do fazer acadêmico e isso se soma à terceira parte da pergunta um, que solicitava a perspectiva sociointeracional da linguagem, a qual resumidamente, compreende a dimensão sociocultural do estudante, valorizando o contexto histórico, social e cultural em que está inserido. Nessa direção, a candidata demonstrou a relação entre os gêneros acadêmicos e o alinhamento junto aos estudos do letramento, como implicações teórico-metodológicas capazes de contribuir significativamente na formação do profissional da Engenharia Ambiental, por entender que trabalhar com a leitura e escrita numa perspectiva sociointeracionista não é instrumentalizar o ensino de Língua Portuguesa na esfera universitária, mas construir situações comunicativas de apropriação vocabular e conceitual da leitura e escrita acadêmica, observando os aspectos configuracionais, público alvo, normas de ABNT e escolhas linguísticas que todo texto universitário preza e o percurso para se desenvolver tais práticas é processual.

### A questão 2 (dois)

Novamente, a requerente dissertou, atendendo ao esperado em uma progressão textual (introdução, desenvolvimento e conclusão), ancorando-se nos princípios do sociointeracionismo, conforme defendem os estudiosos da área. Introduzi meu texto, destacando uma prática embasada nos preceitos de uma abordagem sociointeracionista da linguagem, ou seja, uma compreensão que não entenda a língua como expressão do pensamento, mas o contrário, situa-se contexto de práticas de linguagem que considerem um sujeito de carne e osso e por isso *age sobre e na linguagem*. Mais uma vez, a candidata trouxe os estudiosos renomados da área, cujas produções teóricas sedimentam-se nos princípios da perspectiva sociointeracionista da linguagem (KLEIMAN, 1995); (ROJO, 2009). No desenvolvimento textual, segui o posto na questão dois: proponha uma atividade a ser trabalhada em uma turma do curso de Engenharia Ambiental, em nenhum momento fora solicitado ANÁLISE da tirinha apresentada, mas uma proposição de atividade que *partisse* da tirinha e assim o fiz, sustentei teoricamente com base nos estudos da pedagogia dos multiletramentos (COPE; KALANTZIS, 2004), (ROJO, 2012), (RIBEIRO, 2017), contextualizei o gênero nas suas configurações verbal e não verbal, texto multimodal com especificações imagéticas, cores, formatos e com imersões peculiares da ordem da história e/ou cultura. Atribui ao gênero tirinha o lugar de ponto de partida para o trabalho com a leitura e escrita acadêmica, e não o de chegada, ou seja, não era o enfoque principal, pois a partir dele é possível agregar/relacionar/analisar outros gêneros para uma configuração significativa das práticas de letramento acadêmico. Dando continuidade, propus acrescentar em minha atividade para o curso de Engenharia Ambiental, o gênero reportagem, presente no dia a dia de um estudante universitário e condizente com o **conteúdo** da tirinha da questão dois, haja vista que, não defendi qualquer reportagem, mas uma que trouxesse a temática atual das mudanças legislativas sobre o marco regulatório que implicará literalmente na preservação das terras dos povos originários e consequentemente na preservação e transformação do meio ambiente, pois as etnias indígenas, inclusive presentes no município de Humaitá e região são os maiores atores sociais que preservam áreas de conservação da natureza, o que certamente indicaria em

um debate regrado (gênero oral), situação comunicativa interessante e relevante para a formação do profissional da área ambiental, tudo isso exposto na prova escrita.

O significado de propor é oferecer uma opção, sugerir princípios para determinadas situações e não prescrever ou impor uma atividade. Seguramente, o professor de *Leitura e Produção Textual Acadêmica* poderá desenvolver uma práxis, ainda mais se assumir uma perspectiva sociointeracionista da linguagem, que não esteja formatada, pronta e acabada, mas com a certeza de que na sala de aula, o educador traz junto suas afiliações teóricas, metodologias, conhecimentos e tudo isso interage com o grupo de alunos, suas realidades e sua atividade e plano de ensino poderão sofrer alterações ou outras incursões, é esse o princípio da interação verbal, tão salutar a uma concepção de linguagem como processo de interação.

Reitero ainda, o fato do incomum e alto tom de voz das conversas (barulho) realizadas pela banca durante a aplicação da prova escrita, o que interferiu na concentração dos candidatos, prova disso é que uma das candidatas precisou pedir para recobrar o silêncio na sala, pois é sabido o quanto um ambiente calmo é necessário para uma boa realização do ofício da escrita. Além disso, outra situação destoante do edital, foi a fala da banca sobre a criação de modelos de respostas, no intervalo entre o término da prova e a retomada para a leitura pública da prova escrita. Pergunta-se que outros critérios para a correção da prova escrita seriam esses? Qual (is) modelo (s) foi/foram criado(s)? Por que a banca não expôs aos candidatos tais modelos? Os únicos critérios não deveriam ser apenas os descritos no edital 085/2019, no item 10.11?

Ademais, é demasiado angustiante, acreditar, propor e registrar em um texto dissertativo uma compreensão de língua, de trabalho com a leitura e escrita acadêmica, contextualizando não só os fundamentos teóricos da literatura da área, todavia, alinhar tudo isso à realidade local do curso de Engenharia Ambiental do campus de Humaitá, que certamente, não intenta em apenas discutir a linguagem como instrumentalização, mas como processo de apropriação das práticas linguísticas do fazer acadêmico, prova disso é a ementa da disciplina *Leitura e Produção Textual*, e ter sua avaliação reduzida a uma nota 3.10, além de desalentador, é inacreditável que os pressupostos teóricos dos estudos do letramento acadêmico tenham sido desprezados na correção desta primeira etapa do concurso, o que me leva a pedir à banca examinadora que me explicita e justifique qual a concepção de abordagem teórico metodológica de linguagem interacionista foi concebida no decorrer da avaliação. Pois a questão um dizia, explique *uma abordagem*, cada candidato analisou e julgou qual seria a mais adequada, a partir de suas imersões teóricas e profissionais o que seria mais condizente com o trabalho de leitura e escrita no ensino superior, e pela nota atribuída, e mais ainda pelo fato de haver um único candidato aprovado, o qual defendeu em sua leitura pública uma limitada literatura tradicional e tecnicista, como foi a menção a Umberto Eco, em seu conhecido livro: *como fazer uma tese*. Além disso, o mesmo candidato não citou os principais autores, notadamente conhecidos e reconhecidos da área de conhecimento da leitura e produção textual acadêmica e tampouco desenhou uma proposta de ensino, conforme solicitado na questão dois, pelo contrário, deteve-se à análise interpretativa da tirinha, o que não fora requerido em tal questão. Essa única aprovação reforça o contraditório, deflagra se de fato a universidade do século XXI quer formar leitores críticos ou apenas referendar as posturas tradicionais do tecnicismo das práticas do ler e escrever? O que está em desalinho e vai de encontro a uma abordagem sociointeracionista da linguagem, pois respostas são várias, endosso que a perspectiva sociointeracionista da linguagem,

tão demarcada nas duas questões da prova, não prescreve modelos estruturais fechados, mas se sustenta nos princípios de uma abordagem histórico-cultural do desenvolvimento humano.

Mediante ao exposto, a proponente, mui respeitosamente, solicita à banca que reconsidere a pontuação 3.10, reavaliando o valor conferido, bem como disponibilize as justificativas da atribuição da nota imputada, a partir da reanálise aqui questionada. Ex: o item II. Conteúdo (domínio do tema): 4.0, como esses quatro pontos foram atribuídos, quais critérios foram considerados pela banca?

E diante dos fatos apresentados ao longo dessa exposição, a requerente apetece o avanço para a próxima etapa, a partir da revisão da prova **Escrita**.

Aguarda resposta,

Termos em que  
Pede Deferimento  
Humaitá-AM, 30 de setembro de 2021.

---

Assinatura do Interessado: Charlene Bezerra dos Santos